

ORGANIZAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DA UNIDADE ORGÂNICA
(cf. n.º 5 do Art.º 17.º do DLR n.º16/2019/A, de 23 de junho)

UO - Escola Básica Integrada de Água de Pau

Unidade de tempo 45

1. ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CEB

1.º Ciclo do Ensino básico			Matriz base		Previsão do n.º de turmas para a UO
Componentes do currículo		N. tempos letivos (a)	N.º mínimo de tempos letivos atribuídos à disciplina		
Cidadania e Desenvolvimento (d) TIC (d)	Português	8	7		9
	Matemática	8	7		
	Estudo do Meio	4	3		
	Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/ Teatro, Dança e Música)	3	3		
	Educação Física (b)	3	2		
	Inglês (b)	2	2		
	Estudo Integrado (c) ***	2	1		
TOTAL		30	25		
Educação Moral e Religiosa (e)		1 x 45			
		X			
Atividades de Apoio à Aprendizagem (f)		2 x 45	3 x 45	4 x 45	
		X			

(a) A unidade orgânica gere os tempos constantes da matriz base, de forma a que o total da mesma incorpore o remanescente de 5 tempos letivos, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, **totalizando 30 tempos letivos**.

(b) As disciplinas de Educação Física e de Inglês devem ser lecionadas por docentes da correspondente área disciplinar.

(c) Área de suporte às aprendizagens, destinada à realização de atividades integradoras das diversas componentes do currículo, com recurso ao domínio de metodologias de estudo autónomo, de pesquisa, tratamento e seleção de informação.

*** Este tempo destina-se ao Pensamento Computacional.** ** Pensamento Computacional (1T) + Tecnologias de Informação e Comunicação (1T)

(d) Área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo semanal.

(f) As Atividades de Apoio à Aprendizagem, organizadas nos termos previstos no n.º 20 do artigo 9.º, são de oferta obrigatória e de frequência facultativa, e assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

ORGANIZAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DA UNIDADE ORGÂNICA
(cf. n.º 5 do Art.º 17.º do DLR n.º16/2019/A, de 23 de junho)

UO -

Escola Básica Integrada de Água de Pau

Unidade de tempo

45

 minutos

3. ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CEB

3.º Ciclo do Ensino básico				Identificar a carga horária semanal em segmentos (a)											
Componentes do currículo		7.º ano				8.º ano				9.º ano				Total de ciclo	
Identificar com (X) as disciplinas com organização semestral	Áreas disciplinares/ Disciplinas: (b)	N.º de Tempos	minutos	N.º turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos		
Português		5	225	3	15	5	225	3	15	5	225	2	10		
Matriz base		250				250				250					
Línguas Estrangeiras		3	135	3	9	3	135	3	9	3	135	2	6		
Língua Estrangeira II		3	135	3	9	3	135	3	9	3	135	2	6		
Total		6	270	18		6	270	18		6	270	12			
Matriz base		250				250				250					
Ciências Sociais e Humanas		2	90	3	6	2	90	3	6	2	90	2	4		
História (S1)		2	90	3	6	2	90	3	6	2	90	2	4		
Geografia (S1)		3	135	3	9	2	90	3	6	2	90	2	4		
Total		5	225	15		4	180	12		4	180	8			
Matriz base		225				200				200					
Matemática		5	225	3	15	5	225	3	15	5	225	2	10		
Matemática		5	225	3	15	5	225	3	15	5	225	2	10		
Matriz base		250				250				250					
Ciências Físico-Naturais		3	135	3	9	3	135	3	9	3	135	2	6		
Ciências Naturais		3	135	3	9	3	135	3	9	3	135	2	6		
Físico-Química		3	135	3	9	3	135	3	9	3	135	2	6		
Total		6	270	18		6	270	18		6	270	12			
Matriz base		250				300				300					
Educação Artística e Tecnológica (EAT)		1	45	1	1	2	90	1	2	2	90	1	2		
Educação Visual (S2)		1	45	1	1	2	90	1	2	2	90	1	2		
Complemento à Educação Artística e Tecnológica (c) (S2)		1	45	1	1	2	90	1	2	2	90	1	2		
TIC		2	90	3	6	2	90	3	6	2	90	2	4		
Total		4	180	8		6	270	10		6	270	8			
Matriz base		175				175				175					
Oferta de escola da componente de EAT - Identificar disciplinas (c)															
O1:	Teatro e Música	1	45	1		0	0	0		2	90	1			
O2:	Educação Tecnológica	0	0	0		2	90	1		2	90	1			
O3:															
Educação Física		3	135	3	9	3	135	3	9	3	135	2	6		
Educação Física		3	135	3	9	3	135	3	9	3	135	2	6		
Matriz base		150				150				150					
Cidadania e Desenvolvimento		1	45	3	3	1	45	3	3	1	45	2	2		
Cidadania e Desenvolvimento		1	45	3	3	1	45	3	3	1	45	2	2		
História, Geografia e Cultura dos Açores		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
HGCA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total		35	1575	0		36	1620	0		36	1620	0			
Total Matriz Base			1600				1625				1625				
Indicar as componente(s)/ disciplinas a que foi atribuído o tempo remanescente :		TIC, Inglês e Físico-Química				TIC, Francês e Complemento à Educação Tecnológica				TIC, Francês e Complemento à Educação Artística					
Indicar as atividade(s) a que foi atribuído o tempo remanescente *		Laboratórios de Articulação Curricular (LAC)				Laboratórios de Articulação Curricular (LAC)				Laboratórios de Articulação Curricular (LAC)					
Identificar as disciplinas e n.º de tempos em desdobramento/ forma rotativa/ outra		Desdobramento: Português e Matemática - 2T; TIC e Inglês - 1T; Físico-Química e Ciências Naturais - 2T				Desdobramento: Português e Matemática - 2T; TIC e Inglês - 1T; Físico-Química e Ciências Naturais -2T				Desdobramento: Português e Matemática - 4T; TIC e Inglês - 2T; Físico-Química e Ciências Naturais - 2T					
EMR ou Oferta de Escola		1	45	3	3	1	45	3	3	1	45	2	2		
EMR		1	45	3	3	1	45	3	3	1	45	2	2		
Identificar disciplina:		1	45	1	1	1	45	1	1	1	45	1	1		
Educação Pessoal e Social		1	45	1	1	1	45	1	1	1	45	1	1		
Atividades de Apoio Aprendizagem *		2	90	3	6	2	90	3	6	2	90	2	4		
Atividades de Apoio Aprendizagem *		2	90	3	6	2	90	3	6	2	90	2	4		
Atividades de Complemento Curricular		2	90		0	2	90		0	2	90		0		
Clube de Robótica		2	90		0	2	90		0	2	90		0		
Clube de Proteção Civil		2	90		0	2	90		0	2	90		0		
Clube de Teatro		2	90		0	2	90		0	2	90		0		
			0		0		0		0		0		0		
			0		0		0		0		0		0		

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
A unidade orgânica poderá organizar os tempos letivos na unidade temporal que considere mais adequada.
A UO deve indicar a unidade de tempo adotada no respetivo campo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º – Identificar na 1.ª coluna do quadro, com (x), as disciplinas com organização semestral ou outra organização que não a trimestral.
Para além de Identificar com (x), se houver mais do que duas disciplinas com organização semestral, fazer corresponder as disciplinas. EX. S1 História-S1 Geografia; S2 Educação Visual-S2 TIC.
Independentemente da organização, a UO deverá colocar o número de tempos numa lógica de organização anual da disciplina, para não duplicar tempos na matriz.

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística ou tecnológica, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
Para que não sejam duplicados tempos no somatório do mapa, deverá colocar o nº de tempos no Complemento à Educação Artística e Tecnológica e identificar as disciplinas de oferta da escola (ex. Educação Tecnológica e dança) .

(d) Disciplinas com um tempo letivo semanal igual à unidade temporal definida pela unidade orgânica.

(e) A componente curricular de História, Geografia e Cultura dos Açores, de oferta e frequência obrigatórias, é organizada nos termos do estabelecido no n.º 8 do artigo 9.º.
De preenchimento obrigatório : colocar carga horária (Nº de tempos) ou se for transversal colocar 0 (zero).

(f) Disciplinas de oferta e frequência obrigatória e alternativa (atento o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 14/2001/A, de 18 de julho), de acordo com o estabelecido nos n.os 15 e 16 do artigo 9.º – Indicar no quadro a disciplina alternativa a EMR.

(g) A(s) disciplina(s) de Oferta de Escola apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(h) As Atividades de Apoio à Aprendizagem, organizadas nos termos previstos no n.º 21 do artigo 9.º, assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens – Indicar no quadro o n.º de tempos definidos pela UO.

(i) Por decisão da unidade orgânica, este ciclo de ensino poderá ainda integrar, nos três anos de escolaridade, a oferta de Atividades de Complemento Curricular, de frequência facultativa, organizadas nos termos do estabelecido no artigo 15.º – Indicar no quadro as disciplinas/atividades e o tempo definido pela UO.

* Nota: A Oferta de Complemento à Educação Artística e Tecnológica é efetuada da seguinte forma: 7.º Ano - apenas oferta de Teatro e Música; 8.º Ano - apenas oferta de Educação Tecnológica; 9.º ano - Opção de Teatro e Música ou de Educação Tecnológica. Esta opção privilegiar os recursos disponíveis na UO.

* Na UO, as AAA são denominadas de Laboratório de Articulação Curricular (LAC). Os 2T semanais visam cumprir o tempo remanescente, em cada ano de escolaridade, bem como o definido nas subalíneas i, ii) e iii) da alínea b) do n.º 5 do art.º 19 do DLR n.º 16/2019/A, de 23 de julho. São de carácter obrigatório.

VERDADEIRO
VERDADEIRO
VERDADEIRO

ORGANIZAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DA UNIDADE ORGÂNICA
(cf. n.º 5 do Art.º 17.º do DLR n.º16/2019/A, de 23 de junho)

UO

Escola Básica Integrada de Água de Pau

Unidade de tempo

45

minutos

2. ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CEB

2.º Ciclo do Ensino básico		Identificar a carga horária semanal em segmentos (a)									
Componentes do currículo		5.º ano				6.º ano				Total de ciclo	
Identificar com (X) as disciplinas com organização semestral	Disciplinas (b)										
Línguas e Estudos Sociais		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	950	
	Português	5	225	3	15	5	225	2	10		
	Inglês	3	135	3	9	3	135	2	6		
X	HGP	2	90	3	6	2	90	2	4		
	Total	10	450		30	10	450		20		
	Matriz base		475				475				
Matemática e Ciências		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	700	
	Matemática	5	225	3	15	5	225	2	10		
X	Ciências Naturais	2	90	3	6	2	90	2	4		
	Total	7	315		21	7	315		14		
	Matriz base		350				350				
Educação Artística e Tecnológica (EAT)		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	650	
	Educação Visual	2	90	3	6	2	90	2	4		
	Educ. Tecnológica	2	90	3	6	2	90	2	4		
	Educação Musical	3	135	3	9	3	135	2	6		
	TIC	2	90	3	6	2	90	2	4		
	Total	9	405		6	9	405		18		
	Matriz base		325				325				
Educação Física		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	300	
	Educação Física	3	135	3	9	3	135	2	6		
	Matriz base		150				150				
Cidadania e Desenvolvimento		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos		
	Cidadania e Desenvolvimento	1	45	3	3	1	45	2	2		
História, Geografia e Cultura dos Açores		(c)				(c)					
		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos		
	HGCA	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total		30	1350	6	69	30	1350	4	60	2700	5ºano
Total Matriz Base			1350				1350				6º ano
Indicar as componente(s)/ disciplinas a que foi atribuído o tempo remanescente :		TIC e Educação Musical				TIC e Educação Musical					
Identificar as disciplinas e n.º de tempos em desdobramento/ forma rotativa/ outra		Desdobramento: Português e Matemática - 2T; TIC e Inglês - 1T				Desdobramento: Português e Matemática - 2T; TIC e Inglês - 2T					
EMR ou Oferta de Escola (d)		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos		
EMR		1	45	3	3	1	45	2	2		
Identificar disciplina (e):	Educação Pessoal e Social	1	45	1	1	1	45	1	1		
Atividades de Apoio Aprendizagem *		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	(f)	
		2	90	3	6	2	90	2	4		
Atividades de Complemento Curricular		N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	N.º de Tempos	minutos	N.º de turmas	Total de tempos	(g)	
Identificar opções:	Clube de Ciências	2	90		0	2	90		0		
	Clube de Proteção Civil	2	90		0	2	90		0		
	Clube de Robótica	2	90		0	2	90		0		
			0		0		0		0		

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
A unidade orgânica poderá organizar os tempos letivos na unidade temporal que considere mais adequada.
A UO deve indicar a unidade de tempo adotada no respetivo campo.

VERDADEIRO
VERDADEIRO

- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º – **Identificar na 1.ª coluna do quadro, com (x), as disciplinas com organização semestral ou outra organização que não a trimestral.**
Independentemente da organização, a UO deverá colocar o número de tempos numa lógica de organização anual da disciplina, para não duplicar tempos na matriz.
- (c) A componente curricular de História, Geografia e Cultura dos Açores, de oferta e frequência obrigatórias, é organizada nos termos do estabelecido no n.º 8 do artigo 9.º.
De preenchimento obrigatório : colocar carga horária (Nº de tempos) ou se for transversal colocar 0 (zero).
- (d) Disciplinas de oferta e frequência obrigatória e alternativa (atento o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 14/2001/A, de 18 de julho), de acordo com o previsto nos nos.º 15 e 16 do artigo 9.º.
- (e) Identificar no quadro a disciplina alternativa a EMR.
A(s) disciplina(s) de Oferta de Escola apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.
- (f) As Atividades de Apoio à Aprendizagem, organizadas nos termos previstos no n.º 21 do artigo 9.º, assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens – **Identificar no quadro, com (x) o n.º de tempos definidos pela UO.**
- (g) Por decisão da unidade orgânica, este ciclo de ensino poderá ainda integrar, nos dois anos de escolaridade, a oferta de Atividades de Complemento Curricular, de frequência facultativa, organizadas nos termos estabelecidos no artigo 15.º – **Indicar no quadro as disciplinas/atividades e o tempo definido pela UO.**